



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2014

UNIDADE: Diretoria de Produção

TEMA: avaliação da gestão de riscos das atividades relacionadas a produção de conteúdos e controles existentes visando à mitigação ou supressão desses riscos.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria Operacional

FORMA DE AUDITORIA: Direta completa

PERÍODO DOS EXAMES: 17/01/2014 a 28/03/2014

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir as constatações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisão pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações:

I – CONSTATAÇÕES

1. Ausência de registro formal e estruturado sobre Gestão de Riscos

A unidade compreende os riscos relacionados ao processo de trabalho, identifica os procedimentos de maior significância e vulnerabilidade para as atividades e efetua gestões sobre esses riscos. No entanto, assim como ocorre nas demais áreas da Empresa, não há registro formal e estruturado de riscos que possibilite uma série histórica para utilização como referencial de uma eficiente gestão de riscos.

2. Descontinuidade de programas e dificuldades decorrentes da redução do quadro de pessoal.

A DIPRO possuía 96 colaboradores no início de 2013, dos quais 40 eram da ACERP. Com o término do contrato de gestão antes celebrado com a ACERP, houve redução acentuada do seu quadro. Atualmente a unidade conta com 73 colaboradores

De acordo com a DIPRO, o maior impacto com o fim do contrato com a ACERP e a saída dos seus empregados ocorreu na execução das produções internas, o que resultou na descontinuidade de alguns programas.

3. Ausência de equipamentos adequados e de infraestrutura física

No Rio de Janeiro a falta atualização tecnológica dos equipamentos, em especial das ilhas de edição, estúdios e da área de produção musical, sendo que a defasagem e insuficiência de equipamentos oferecem riscos à execução das atividades. A SUSUP informa que não há previsão de aquisição de equipamentos para atender à DIPRO em 2014. Na nossa visão, caso a equipe da DIPRO, em especial a do Rio de Janeiro, permaneça atuando nas atuais condições adversas em termos de equipamentos, corre-se o risco de inviabilizar a execução da atividade. Em Brasília, a área não dispõe de espaço físico próprio. Diante da necessidade de manutenção e atualização da ilha de edição, a SUSUP, questionada pela AUDIN, informa que ações estão adotadas com vistas ao upgrade do software, o que viabilizará o envio de mídias por ITVP. Problema pontual apresentado na ilha de edição foi solucionado no decorrer dos trabalhos de auditoria. São Paulo se ressentiu da falta de equipamento e equipe de externa.

4. Ausência de verba de produção

A ausência de recursos financeiros antes disponibilizados pela ACERP e considerado essencial no meio televisivo tem causado sérias dificuldades na execução de determinadas atividades que exigem pronto pagamento, muitas vezes em espécie, de itens específicos, próprios da área de televisão.

O cartão de pagamento, que poderá suprir parcialmente essa lacuna, solicitado em 09/07/2013, foi disponibilizado para a DIPRO somente em 18/02/2014, após questionamentos da equipe da AUDIN, sendo que aguarda-se a emissão de empenho, já solicitado.

5. Dificuldades para envio de arquivos pelo ITVP

Registra a DIPRO que o serviço do ITVP nos últimos 12 meses praticamente não foi usado, no Rio de Janeiro por problemas na fibra e em São Paulo a conexão via microondas foi interrompida com a construção de um prédio entre as duas antenas, impedindo a comunicação.

Questionada, informa a SUSUP que em São Paulo a antena está sendo realocada para outra torre de modo a restabelecer o enlace previsto para até maio. Quanto ao Rio de Janeiro, informa que foi feita adesão à Rede Rio, o que aumentou a disponibilidade do sistema.

6. Preenchimento incompleto das planilhas musicais

Falta de informações ou preenchimento incompleto das fichas técnicas no iAcervo quanto às músicas veiculadas nos programas, situação que deve ser observada pelas áreas como forma de resguardar a Empresa e possibilitar o adequado registro para fins de pagamento dos direitos autorais.

Com relação ao tema “direitos autorais” existe demanda judicial em curso movida pelo Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais – ECAD, sendo que se aguarda a decisão do judiciário para a realização dos pagamentos e publicação

7. Desempenho pouco satisfatório na execução contratual

Duas dentre as oito empresas contratadas pela EBC cujos processos foram analisados, tiveram avaliação pouco satisfatórias relativamente a alguns quesitos: a primeira no item de cortesia e acessibilidade; no segundo em praticamente todos os itens.

8. Demora na tramitação processual

A demora na tramitação processual foi registrada como um dos fatores que impactam negativamente na execução das atividades da DIPRO. É um tema recorrente e já foi objeto de registros em outros relatórios de auditoria.

9. Necessidade de agilizar a contratação da produção do programa “Segue o Som”

Encontram-se vigentes os contratos dos dois apresentadores do programa, no entanto ainda não surtiram seus efeitos legais, pois ainda não foi concretizada a contratação da produção do programa, antes produzido pela ACERP. Trata-se do Processo nº 2639/2013, cuja licitação foi considerada fracassada em face da desclassificação de todas as empresas participantes.

II – RECOMENDAÇÕES:

Com vistas a facilitar o aprimoramento dos processos de trabalho objeto desta auditoria, apresentamos a seguir, as seguintes recomendações com indicação dos itens de constatação específicos:

1) Instituir processo de gerenciamento de riscos corporativos, a ser conduzido pela alta direção da EBC, com vistas a identificação, avaliação e definição de estratégia de respostas aos riscos relacionados às atividades da Empresa, o que possibilitará aos administradores tratar as incertezas e os riscos com maior eficácia, definindo dentre os processos, aqueles que merecerão maior atenção (subitem “a” do item 3.2.1 do Tópico III do Relatório).

2) Buscar a recomposição da equipe da DIPRO, em especial de editores, ainda que seja por meio de remanejamento interno de empregados (subitem “b” do item 3.2.1).

3) Disponibilizar estrutura de produção à DIPRO para o adequado desempenho das atividades, ainda que seja por meio de remanejamento interno de equipamentos (subitem “c” do item 3.2.1).

4) Viabilizar a disponibilização de espaço físico adequado para a equipe da DIPRO em Brasília (subitem “c” do item 3.2.1).

5) Priorizar o direcionamento do limite de saque do Cartão de Pagamento do Governo Federal às unidades da atividade fim da empresa como forma de minimizar dificuldades de pagamento e também impedir que empregados utilizem recursos próprios para atender demandas da Empresa (subitem “d” do item 3.2.1);

6) Agilizar a aprovação da norma relacionada à utilização de trilhas musicais que se encontra em fase de elaboração pela DIPRO (subitem “f” do item 3.2.1).

7) Agilizar a conclusão do redesenho do processo de aquisição de conteúdos como forma de buscar maior agilidade na tramitação das contratações (subitem “b” do item 3.3.1).

8) Buscar a agilização da contratação de empresa para produção do programa “Segue o Som”, reavaliando o termo de referência, se for o caso, em face da desclassificação de todas as empresas participantes da licitação (subitem “c” do item 3.3.1).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi constatado que a unidade identifica os procedimentos de maior significância e vulnerabilidade para as atividades e efetua gestões sobre os riscos que estão sua alçada, porém de uma forma não estruturada. Essa situação decorre do fato de que a EBC não possui uma política corporativa de gestão de riscos estruturada e formalizada, ou seja, as unidades não recebem demandas nem orientação específica da Administração sobre esse tema. Assim, os procedimentos de controles existentes são implantados de acordo com o entendimento da cada área, sem uma orientação formal sobre os procedimentos a serem observados, situação que necessita ser tratada no âmbito da Empresa como um todo e não apenas na área de produção.

Dentre os riscos registrados ao longo deste relatório, que têm impactos variados na execução das atividades sob a responsabilidade de Diretoria de Produção sobressaem os seguintes, considerados de maior relevância:

a) risco de comprometimento da qualidade dos serviços executados e até a inviabilidade da sua execução, resultante da precariedade dos equipamentos, em especial das ilhas de edição, e do enxugamento drástico das equipes;

b) risco de continuidade do processo de redução de produção de conteúdo próprio, comprometendo o cumprimento do art. 8º, Inciso IV da Lei 11.652/2008, ou seja, “*produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação*”.

Esses riscos podem impactar diretamente no cumprimento da missão da EBC de “criar e difundir conteúdos que contribuam para formação crítica das pessoas”, assim como no Resultado 1 do Planejamento Estratégico da Empresa: “alcançar a qualidade de excelência dos conteúdos”.

Pelos levantamentos, entrevistas e reuniões realizadas e respostas às Solicitações de Auditoria foi constatado que a DIPRO tem se esforçado para manter o nível de produtividade e qualidade, viabilizando, não sem dificuldades, a atividade de produção de conteúdo. No entanto é preciso que a Empresa se sensibilize para a necessidade de solução das questões apontadas neste relatório.

Com relação aos processos analisados, os exames demonstraram que tem havido uma evolução positiva no que diz respeito à instrução processual e acompanhamento da execução dos serviços contratados pela Empresa.

Por fim, sugere-se que este Sumário Executivo e o Relatório sejam enviados à DIGER, à DIPRO e à DIAFI para conhecimento e adoção das medidas que julgarem pertinentes. Sugere-se, ainda, o encaminhamento à SECEX para conhecimento, bem como aos Conselhos de Administração e Fiscal.

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2014.

Carine Pinheiro Fiuza Lima
ACP Administração

Luiz Eduardo Speck de Mello
ACP Contabilidade

Antônio Gerardo de O. Junior
Auditor-Adjunto

Laurita Garcia de Oliveira
Auditora-Adjunta

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, 11 de abril de 2014.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Chefe